

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 832026
Código de validação: B06ADB1FD
(relativo ao Processo 631492026)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessado: **PAULO HENRIQUE MORATELLI**

Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP - 26912026, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **PAULO HENRIQUE MORATELLI**. O objeto é a palestra “ **Justiça Restaurativa na Educação**: construção de uma cultura de paz no ambiente escolar” durante a “ **V SEMANA ESTADUAL DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**” com carga horária total de 1 (uma) hora/aula, a ser realizada na modalidade presencial em São Luís– MA, no dia 24 de novembro do presente ano” durante a “ **V SEMANA ESTADUAL DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**” com carga horária total de 1 (uma) hora/aula, a ser realizada na modalidade presencial em São Luís– MA, no dia 24 de novembro do presente ano. O valor total do ajuste é de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura (Fesmam).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA e Sistema de controle orçamentário - Tribunal de Justiça do Maranhão - SCO.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 06 de outubro de 2026.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Desembargador ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Matrícula 20099

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/10/2026 11:05 (ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO)



DECISÃO-ESMAM - 832026 / Código: B06ADBF1FD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente